

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO**, Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, a **viajar** no período de 10 a 19 de abril de 2026, à Roma/Itália, com a finalidade de participar da XII Edição do Seminário Internacional "Combate ao Crime Organizado – Novos Paradigmas na Era da Hiperconectividade", concedendo-lhe 08 (oito) diárias e 1/2 (meia), referente ao período de 11 a 19 de abril de 2026, no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais) em diárias, mais ajuda de custo no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro em 06/04/2026, no valor de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme Boletim do Banco Central do Brasil; e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Roma/Fortaleza, no valor de R\$ 12.425,95 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais seguro viagem no valor de R\$ 846,61 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); de acordo com os arts. 1º; art. 2º, §1º; art. 4º, §4º; art. 7º; art. 12, §2º; art. 14 e art. 16; Classe I, do Anexo II do Decreto nº 35.992, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores: **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE**, Diretor da Diretoria de Ensino da Polícia Civil, e **EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO**, Coordenador da Assessoria de Apoio Superior, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, a **viajar** no período de 10 a 19 de abril de 2026, à Roma/Itália, com a finalidade de participar da XII Edição do Seminário Internacional "Combate ao Crime Organizado – Novos Paradigmas na Era da Hiperconectividade", concedendo-lhe 08 (oito) diárias e 1/2 (meia), referente ao período de 11 a 19 de abril de 2026, no valor de R\$ 2.082,50 (dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 17.701,25 (dezessete mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) em diárias para cada um, mais ajuda de custo no valor de R\$ 2.082,50 (dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) cada, cálculos efetuados com base na cotação do euro em 06/04/2026, no valor de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme Boletim do Banco Central do Brasil; e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Roma/Fortaleza, no valor de R\$ 13.782,99 (treze mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos) mais seguro viagem no valor de R\$ 846,61 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) para cada um; de acordo com os arts. 1º; art. 2º, §1º; art. 4º, §4º; art. 7º; art. 12, §2º; art. 14 e art. 16; Classe II, do Anexo II do Decreto nº 35.992, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **EXPEDITO ANTONIO DA SILVA SOUSA**, Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, Matrícula nº 3000194-X, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 17 de abril de 2026, para participar do 17º Seminário UNIDAS, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) diárias no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 3.562,67 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 13.797,25 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026/SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LUAN DA SILVA BELCHIOR**, Diretor de Planejamento e Gestão, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, Matrícula nº 3000142-7, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 17 de abril de 2026, para participar do 17º Seminário UNIDAS, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) diárias no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 3.005,76 (três mil, cinco reais e setenta e seis centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 13.797,25 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026/SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CATARINA MAGNA DE SOUZA RODRIGUES EDWARDS**, Diretora Técnica de Saúde, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, Matrícula nº 30001958, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 17 de abril de 2026, para participar do 17º Seminário UNIDAS, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) diárias no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 3.005,76 (três mil, cinco reais e setenta e seis centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 13.797,25 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026/SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025-CC, DOE de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR **KARYNA LEAL RAMOS**, matrícula nº 30001281, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, a **viajar** para a região do Cariri/CE, no período de 26 a 29 de março de 2026, a fim de participação em visita institucional à Região do Cariri, no âmbito das agendas promovidas por esta Secretaria, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 724,01 (setecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº 9/2026-SEPLAG de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria nº 14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a **viajar** para a cidade de Itarema - Ce, no dia de 06 de fevereiro de 2026, para acompanhar o Dia de Campo no Assentamento José Santana, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis

